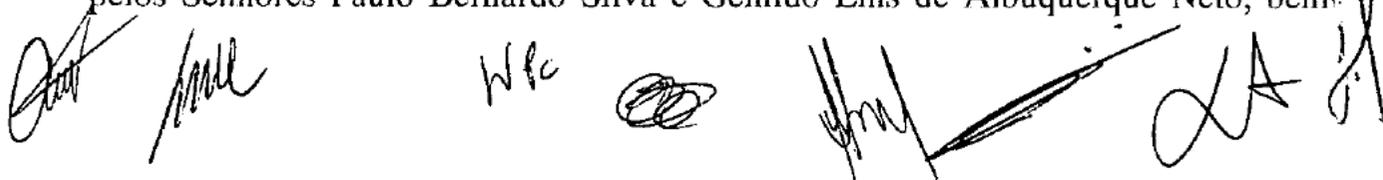
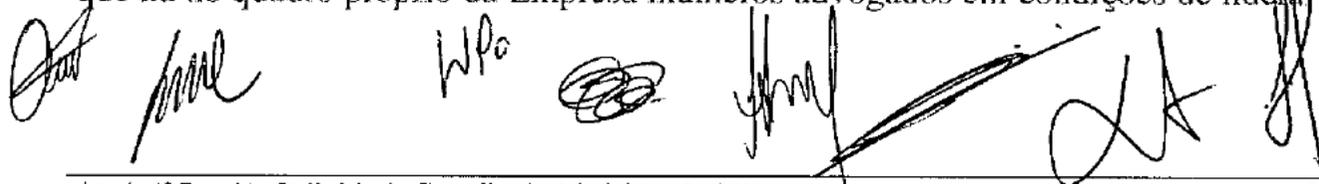


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios, para a realização da 1ª sessão ordinária deste exercício. Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol, Gioconda Vieira Bretas e Marcos Cesar Alves Silva. Inicialmente o Presidente dos Correios dá conhecimento aos demais membros do colegiado das cartas de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, datadas de 31/01/2015, apresentadas pelos Senhores Paulo Bernardo Silva e Genildo Lins de Albuquerque Neto, bem

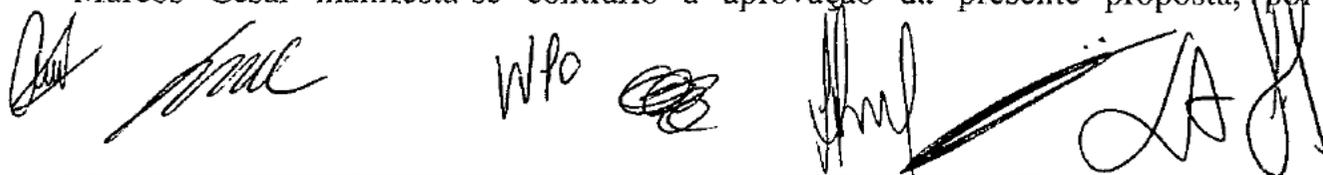


como do Ofício nº 2212/2015/SEI-MC, por meio do qual o Ministério das Comunicações formaliza a indicação dos nomes de Ricardo José Ribeiro Berzoini e Luiz Antonio Alves de Azevedo para a função de membros deste Conselho, como representantes daquela pasta. Nos termos do artigo 16, inciso I e § 5º, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho de Administração NOMEIA, até a realização da primeira Assembleia Geral que houver, **Ricardo José Ribeiro Berzoini**, Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, [REDACTED], Ministro de Estado das Comunicações, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], residente no [REDACTED] e **Luiz Antonio Alves de Azevedo**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, [REDACTED], Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, portador da carteira de identidade [REDACTED], residente na [REDACTED]. Os novos membros reúnem-se aos demais participantes e nesta oportunidade tomam POSSE, para o período de gestão de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2018, conforme disposto no artigo 11, caput, a artigo 16, § do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado. O conselheiro Marcos Cesar solicita a reinclusão do tema "alienação de veículos", haja vista a grande quantidade de veículos aguardando alienação na Empresa, ilustrada pelo fato de que o próprio Ministério Público instou recentemente a Empresa a proceder tais alienações; também registra que se encontra pendente, desde novembro, a apresentação ao Conselho de Administração dos resultados da pesquisa de clima organizacional. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: Ricardo Berzoini – Presidente do Conselho de Administração. 2.1.1. Reeleição de Vice-Presidente membro da Diretoria Executiva.** O Conselho de Administração, de acordo com o disposto no Estatuto Social da ECT, artigo 20, inciso IX, e artigo 22, inciso II, §1º e §9º, por seis votos a um, REELEGE o Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, **Cleucio Santos Nunes**, brasileiro, [REDACTED], advogado, portador da carteira de identidade [REDACTED], residente na [REDACTED]. O conselheiro Marcos Cesar, conforme declaração de voto anexa, vota contra a reeleição do Vice-Presidente Jurídico, por considerar que há no quadro próprio da Empresa inúmeros advogados em condições de liderar

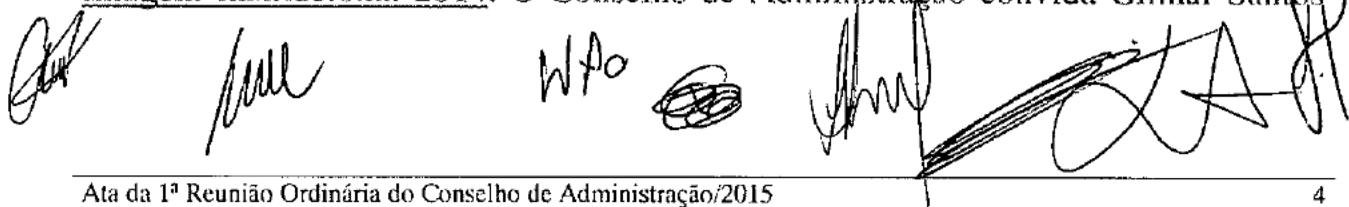


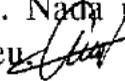
a área jurídica. **2.1.2. Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAINT/2014 – REL/CA-004/2015.** Conforme subitem 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, que prevê: “*O Presidente da ECT não participará de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam a avaliação da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)*”, o Presidente dos Correios retira-se da sessão. A convite do Conselho de Administração, o chefe da Auditoria discorre sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria/2014, sendo-lhe recomendado que relatórios dessa natureza, dirigidos a este colegiado, passem a contemplar o histórico dos pontos, bem como a apresentar seu conteúdo segundo um critério de classificação, de acordo com o caráter estratégico e de importância de cada apontamento. A seguir, o Conselho de Administração APROVA o Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAINT/2014. O Presidente dos Correios retorna à sessão. **2.2 Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios.**

2.2.1. Alteração do Código de Ética - REL/CA-001/2015. O Conselho de Administração APROVA a alteração no Manpes, Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 36 – Gerenciamento da Conduta Ética dos Empregados da ECT. O conselheiro Marcos Cesar recomenda especial atenção ao processo de comunicação interna, visando divulgar junto aos empregados o Código de Ética atualizado. **2.2.2. Atualização de preços e tarifas nacionais e internacionais. REL/CA-002/2015.** O Conselho de Administração APROVA a proposta de atualização das seguintes tarifas pelo índice médio de 9,329%, referente ao ISP de maio/2013 a dezembro/2014, para encaminhamento ao Ministério das Comunicações: a) Serviços nacionais: Carta Comercial, Carta Não Comercial, Franqueamento Autorizado de Cartas nacional (FAC) e Telegramas nacionais, conforme as tabelas constantes do Anexo 1 do Relatório/VINEG-001/2015, aprovado na 4ª reunião ordinária da Diretoria Executiva em 27/01/2015; b) Serviços internacionais: Documento Econômico, Documento Prioritário e Telegramas, conforme tabelas constantes do Anexo 1 do Relatório/VINEG-001/2015, aprovado na 4ª reunião ordinária da Diretoria Executiva em 27/01/2015; c) Serviços nacionais: Correspondência Agrupada – Malote, conforme tabelas constantes do Anexo 3 do Relatório/VINEG-001/2015, aprovado na 4ª reunião ordinária da Diretoria Executiva em 27/01/2015. O Conselho de Administração classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **2.2.3. Recondução do Chefe da Ouvidoria. REL/CA-003/2015.** O Conselho de Administração, por seis votos a um, APROVA a recondução do Chefe da Ouvidoria, Lucio da Silva Santos, matrícula [REDACTED], convalidando-se os atos praticados pelo servidor desde o término do primeiro mandato. O conselheiro Marcos Cesar manifesta-se contrário à aprovação da presente proposta, por

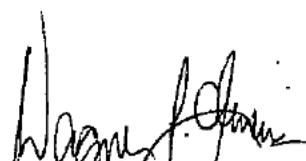


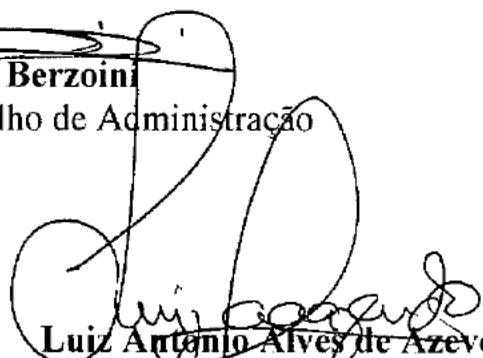
considerar que há no quadro próprio da Empresa inúmeros trabalhadores com as condições necessárias para liderar a Ouvidoria, especialmente num momento em que o volume de reclamações supera a casa de um milhão/mês, conforme fundamentação apresentada na declaração de voto anexa. **3. COMUNICAÇÕES – 3.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 3.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís – COM/CA-001/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (46ª a 48ª/2014 e 1ª a 3ª/2015 ordinárias), do Conselho Fiscal dos Correios (12ª/2014 e 1ª/2015 ordinárias) e do Conselho Fiscal do Postalís (364ª e 365ª ordinárias). **3.1.2. Postal Saúde – informações solicitadas pelo membro do Conselho de Administração, Marcos Cesar Alves Silva – COM/CA-002/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Comunicação/VIGEP-012/2014, constante da pauta da 47ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com esclarecimentos quanto ao funcionamento da Postal Saúde, em atenção a solicitação feita pelo conselheiro Marcos Cesar, por meio da Carta-079/2014. O conselheiro Marcos Cesar registra que, posteriormente ao envio da correspondência que gerou a comunicação ora trazida ao colegiado, foi elencado um conjunto mais completo de fatos, por meio da Carta 080/2014-MCAS, de 07/11/2014, tendo sido solicitada auditoria naquela entidade, o que deve estar em curso no momento. **3.1.3. Nota jurídica – estatuto da Correiospar – COM/CA-004/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Nota Jurídica GCDE/DEJUR-55890/2014, emitida em atenção às observações feitas pelo conselheiro Marcos Cesar quanto ao estatuto da Correiospar, aprovado na 11ª reunião ordinária de 2014. Com relação às disposições inseridas no estatuto da Correiospar, que impedem a designação para seu Conselho de Administração e sua Diretoria de empregados que tenham alguma demanda judicial contra a Empresa, o conselheiro Marcos Cesar reitera o posicionamento de que no seu entendimento tais disposições são inconstitucionais e propõe que seja ouvida instância externa, para que se esclareça adequadamente a questão, conforme manifestação anexa. O Conselho de Administração DELIBERA por encaminhar à Vice-Presidência Jurídica as considerações feitas pelo conselheiro Marcos Cesar. **3.1.4. Modelo AGF - COM/CA-005/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Comunicação/VICOP-002/2015, tratada na 3ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, acerca do andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho instituído pela PRT/PRESI-053/2014, para contratação de consultoria especializada visando a melhoria do modelo de Agências de Correios Franqueadas – AGF. **4. EXPOSIÇÕES. 4.1. Pesquisa de Satisfação e Imagem Institucional 2014.** O Conselho de Administração convida Gilmar Santos

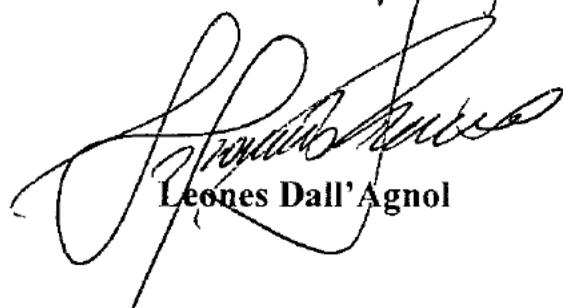


Castello, chefe do Departamento de Gestão Estratégica de Marketing - Degem, para expor sobre o assunto. O Conselho de Administração classifica esta exposição como informação de ACESSO RESTRITO. **4.2. Modelagem do seguro D&O** – O Conselho de Administração convida os representantes da empresa contratada para modelagem do seguro D&O, por vídeo conferência, acompanhados por Cásia Moreno Biselli - Chefe do Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - Desen, para expor sobre o assunto. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas foi encerrada a sessão, da qual eu , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.

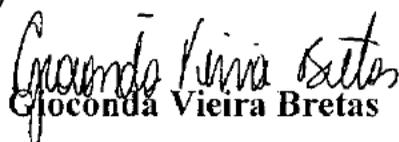

Ricardo Berzoini
Presidente do Conselho de Administração


Wagner Pinheiro de Oliveira


Luiz Antonio Alves de Azevedo


Leones Dall'Agnol


Alessandra Cristina Azevedo Cardoso


Gioconda Vieira Bretas


Marcos Cesar Alves Silva